

PUBLIC NOTICE FOR A RESEARCH SCHOLARSHIP

Reference i2A-MS1-ECO-PIG- POCI-072226

IPC/ i2A is now accepting applications to award 1 **Research Scholarship** (BI) within the scope of the project "**ECO-PIG** - Development of an innovative feed mixture for outdoor finishing of males from local pig breeds, to benefit meat quality and production system sustainability", reference **POCI-01-0247-FEDER-072226**, funded by FEDER through COMPETE-2020 / Portugal 2020, as follows:

The aim of the Research Scholarship is to follow the next Project Tasks:

Task 2-Participation in a feeding trial with Bísaro pigs. Assess and control, animal performance, health, and welfare. Collect and analyse biological samples from the trial. Record keeping and data processing.
Task 3-Biochemical analysis of feedstuffs for a sustainable finishing of Bísaro male pigs with low boar taint.

Task 4- Quality assessment of new supplements, new feed mixtures and pig meat. Life cycle analysis for the achieved animal product.

Task 5-Management of the project developed in ESAC with preparation of interim reports and organizational work. Participation in the dissemination, communication and scale up of project results.

Generic Scientific Area: Veterinary Science

Specific Scientific Area: Animal Production and Animal welfare CVT-WEL

Requirements:

- Be a Master in Veterinary Science, Veterinary Medicine or related sciences;
- And be a PhD or Master's student enrolled on a course that does not confer an academic degree.

Preference will be given to candidates with more experience in Research in the area of Veterinary Sciences, preferably in pig science and to those who prove to have a valid driving license in Portugal.

Work Plan:

From July to December 2022, supervising of a trial of finishing Bísaro pigs, under outdoor conditions at ESAC. Execution of the activities needed to the feeding, maintenance of the spaces, control of the health, well-being and growth of these animals. Collect and maintain biological samples and recording data to evaluate the effects of feeding and management on animal performance. Monitoring of slaughter and collection of data relating to carcass yield and classification, *post mortem* collection and preservation of samples for various analyses relating to animal performance and meat quality.

From October 2022 to June 2023 to perform analyses of the feed used in the trial (control feed and new mixture). Participate in other activities essential to the project.

From June 2022 to June 2023 participate in the preparation of reports, information gathering and dissemination of project results.

Scholarship Length:

11 months, on an exclusive basis, in accordance with the current Regulations for Research Grants of the Foundation for Science and Technology, I.P., and is expected to begin in July 2022 and end in June 2023.

Monthly Maintenance Allowance:

1144.64 euros, according to the table of scholarship amounts awarded by FCT to positions held in Portugal (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). The payment will be made by bank transfer.

To this amount is added the voluntary social insurance corresponding to the first tier, and a workplace accident insurance contract.

Workplace:

The work will be developed mainly at Escola Agrária of the Coimbra Polytechnic, with sporadic trips out related to the project research development or results reporting, under the supervision of Luísa Chambel Leitão Martin.

Selection Criteria:

The selection will be made based on the curriculum evaluation and the merit of the candidates assessed, considering the academic training, the *curriculum* profile, the experience of scientific research related with the ECO-PIG project, and number of scientific publications. The knowledge of English and Portuguese language as well as, driving autonomy will be considered. In case of a tie, the candidate with more publications in indexed journals will be selected. An interview will be held if the jury considers it necessary.

$$\text{Final Grade}^* = 45 (A) + 20 (S) + 15 (R) + 5 (E) + 10 (P) + 5 (D)$$

* - Academic education [A], Swine production experience [S],
Research experience [R], English proficiency [E],
Portuguese proficiency [P], DGAV permit [D].

A = 1 if Master of Veterinary Sciences and member of the “Ordem dos Médicos Veterinários”

A = 0.5 if Master of Veterinary Sciences without being member of the “Ordem dos Médicos Veterinários”.

A = 0.1 if Master of Animal Science

S = 1 for more than 11 months of practice in experimentation with pigs of indigenous breeds
 S = 0.4 for 6 to 11 months of practice in experimentation with indigenous breeds of pigs
 S = 0.1 for less than 6 months experience in experimentation with indigenous breeds of pigs

R = 1 for author or co-author of 5 or more papers published in an international peer-reviewed journal
 R = 0.6 for author or co-author of 1 to 4 papers published in an international peer-reviewed journal
 R = 0.4 for a participation in a research project, for more than 12 months
 R = 0.2 for a participation in a research project, between 3 and 12 months

E = 1 for level A of the Common European Framework of Reference for Languages with an IELTS or TOEFL qualification
 E = 0.5 for level B of the Common European Framework of Reference with a 1st Certificate or equivalent
 E = 0.1 for level C of the Common European Framework of Reference without diploma

P = 1 if mother tongue is Portuguese
 P = 0.3 for level A of the Common European Framework of Reference with a CAPLE diploma
 P = 0.1 for level B of the Common European Framework of Reference with a CAPLE diploma

A = 1 with training in "laboratory animal science" and DGAV authorisation for procedures on experimental animals (> 40 hours)
 A = 0.5 with training certified by the DGAV in "science of laboratory animals" (>10 and < 40 hours)
 A = 0 without training certified by the DGAV in "science of laboratory animals".

Jury of Selection:

The jury responsible for the selection process is composed by PhD Professors 3 effectives and 2 substitutes

Effectives:

Professora Doutora Luísa Chambel Leitão Martin
 Professora Doutora Maria Manuel Balseiro Vidal;
 Professora Doutora Maria Amélia Ramos.

Substitutes:

Professora Doutora Maria José Cunha;
 Professora Doutora Maria Antónia Conceição.

Mandatory Documents:

The applications must include the following documents:

- Motivation letter addressed to the jury President (Professor Luísa Chambel Leitão Martin);
- The *curriculum vitae* (CV) dated and signed;
- Copy of all certificates and diplomas mentioned in the CV;

- First page of every publication mentioned on the CV.

None of the previously referred documents can be submitted after the deadline presented in this scholarship offer.

Deadline of Applications Submission:

The application period will be of 10 working days, starting on 13/06/2022 and ending on 27/06/2022.

Applications should be sent by email to bolsas.investig@ipc.pt, indicating the fellowship reference (mandatory): **i2A-MSC1-ECO-PIG- POCI-072226**.

Legislation and applicable Regulation:

The award of this scholarship is based in the Regulation of the research scholarships from the Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro) and the Regulation of the Research Scholarships from Coimbra Polytechnic (Despacho nº 5963/2020)

Information of Results:

The final results will be published in alphabetic order linked with the final grade and publicly displayed at Escola Agrária de Coimbra in the showcase of Human Resources, in Block B). All candidates will be previously notified, by e-mail.

According to the terms of the Administrative Procedure, the applicants will have 10 working days, after the release of the results, to pronounce themselves under the frame of the prior hearing.

For further information please contact:

Luísa Chambel Leitão Martin (luisam@esac.pt) , indicating the reference of fellowship (mandatory): **i2A-MSC1-ECO-PIG- POCI-072226**.

Coimbra, 2nd June 2022

ATTACHMENTS

ANNEX I - Contrato de bolsa de investigação

Entre as partes abaixo designadas:

1.º Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), com sede na Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra, com o número de identificação de pessoa coletiva 600027350, representada neste ato por ..., na qualidade de Presidente, adiante designada por primeiro outorgante; e

2.º ... (nome do bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.º ..., válido até ..., contribuinte n.º ..., beneficiário da Segurança Social n.º ... (se aplicável), residente em ..., adiante designado por segundo outorgante;

É celebrado de boa-fé, e reciprocamente aceite, o presente contrato de bolsa de investigação, ao abrigo do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

O primeiro outorgante compromete-se a conceder ao segundo outorgante uma bolsa de investigação de (BII, BI e BPD) com a referência... pelo período de... meses, eventualmente renovável nos termos previsto no Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 2.ª

O segundo outorgante obriga-se a realizar o plano de atividades, conforme descrito no processo de candidatura, a partir da data de início nele referida e em regime de dedicação exclusiva, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do IPC.

Cláusula 3.ª

O segundo outorgante realiza os trabalhos na ... (UO/UOI), que funciona como entidade acolhedora/entidade financiadora, tendo como orientador (a) científico o Doutor (a) ...

Cláusula 4.ª

O montante da bolsa é de... € mensais, a pagar pelo 1.º outorgante por transferência bancária.

Cláusula 5.ª

O primeiro outorgante poderá rescindir o presente contrato nos casos a seguir indicados:

a) Incumprimento grave e reiterado dos deveres do segundo outorgante, por causa que lhe seja imputável, designadamente não atingir os objetivos estabelecidos no plano de atividades aprovado;

b) Quando se verificar que o bolsheiro prestou falsas declarações.

Cláusula 6.ª

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, este contrato cessa automaticamente com a conclusão do plano de atividades, com o decurso do prazo pelo qual a bolsa é atribuída, com a revogação por mútuo acordo ou alteração das circunstâncias, com a constituição de relação jurídico-laboral com a entidade acolhedora.

Cláusula 7.ª

O bolsheiro tem de apresentar até 60 dias após o termo da bolsa um relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo as eventuais comunicações e publicações resultantes da atividade como bolsheiro.

Cláusula 8.ª

É subsidiariamente aplicável o Estatuto de Bolsheiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPC.

Cláusula 9.ª

Convenciona-se, por acordo entre as partes, que em caso de necessidade e para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 10.ª

Qualquer alteração a introduzir no contrato no decurso da sua execução ou prorrogação do mesmo será objeto de acordo prévio.

Cláusula 11.ª

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado neste contrato, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Coimbra, ... de ... de ...

O Primeiro Outorgante, ...

O Segundo Outorgante, ...

ANNEX II - Final report to be prepared by the grantee

Exmo. Sr. Presidente do Politécnico de Coimbra

... (nome completo do Bolseiro), com o ... (documento de identificação) n.o ..., vem, de acordo com o artigo 25.o do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Instituto Politécnico de Coimbra, apresentar o seu Relatório Final referente à Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), cujos trabalhos foram desenvolvidos no (a) ... (entidade acolhedora onde foram desenvolvidos os trabalhos), e tendo sido coordenado pelo Ex. Prof. (a) doutor (a) ...

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

- 1 — Apresentação do objeto da Bolsa e dos respetivos objetivos.
- 2 — Identificação cronológica dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Bolsa supra referenciada.
- 3 — Apresentação dos resultados alcançados.
- 4 — Autoavaliação do Bolseiro.

Anexos a apresentar: Comunicações e publicações resultantes da atividade como bolseiro.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Bolseiro

ANNEX III - Final report to be prepared by the Scientific Advisor

Ex.mos (as) Senhores (as)

No âmbito da Bolsa de ... (identificação do tipo de Bolsa), na área de ... (identificação da área da Bolsa), desenvolvida pelo Bolseiro... (identificação do Bolseiro), venho, de acordo com o artigo 25.º do Regulamento de Bolseiro de Investigação do Politécnico de Coimbra, apresentar o devido Relatório Final de Avaliação.

(Neste documento serão focados os aspetos a seguir referidos)

1 — Análise crítica do trabalho desenvolvido pelo Bolseiro.

2 — Avaliação final do trabalho desenvolvido, com referência expressa aos indicadores relativos aos critérios de avaliação definidos no artigo 17.o do Regulamento.

Local, ... de ... de ...,

Assinatura do Orientador Científico